UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 045/REITORIA/2013	01	01

CRIA NOVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA A VICE-REITORIA - GVR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos MM-136/GVR/2013 e MM -135/GVR/2013,

RESOLVE

Art.1º – Criar duas funções gratificadas para a Vice-reitoria - GVR.

Art.2º – Em consequência deste ato, ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

CÓD.	SIMBOLO	DENOMINAÇÃO
1113	FG-1	Chefe de Secretaria do CAADOC
1114	FG-1	Chefe da Avaliação Institucional

Art. 3º – As despesas decorrentes da criação das funções gratificadas serão atendidas pela disponibilidade orçamentária atual.

Art. 4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas demais disposições em contrário.

UERJ, em 20 de setembro de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor